

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
04/12/2008**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Vítor Manuel Freitas Moreira

José Augusto Pereira Rodrigues

Manuel Armando Salgado Santos

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento  
Administrativo Municipal

**HORA DE ABERTURA: 09h30**

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 10h30**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 57 359,74
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 584 883,32

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **Iniciou o Período de Intervenções o Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves:**

- Demonstrou alguma preocupação com a actual situação da Escola Secundária de Fafe, mais concretamente, com o pedido de demissão do Presidente do Conselho Executivo;
- Fez uma observação crítica sobre a postura do Presidente de Junta da Freguesia de Arões S. Romão, sobre as recentes declarações efectuadas e as casas de banho construídas pela respectiva Junta.

### **Seguidamente, interveio Parcídio Summavielle:**

- Alertou para a existência de um automóvel abandonado na Rua Amália Rodrigues;
- Comentou, também, a actual situação da Escola Secundária de Fafe;
- Felicitou o Presidente da Câmara pela realização da reunião sobre o Hospital de Fafe, com o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar.

### **Por fim, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. José Rodrigues:**

- Voltou a salientar o problema que as obras das Águas do Ave estão a provocar nas estradas de acesso a Queimadela;
- Focou o assunto relativo ao pedido de demissão do Presidente do Executivo da Escola Secundária de Fafe;
- Fez uma análise sobre o Hospital de Fafe, salientando a necessidade da existência de um médico internista nas urgências.

### **Usou da palavra o Senhor Presidente para prestar os esclarecimentos solicitados:**

- Afirmou que também partilhava da preocupação dos restantes Vereadores sobre o que se passava na Escola Secundária, mencionando, no entanto, que aquando da construção da nova escola parte dos problemas ficariam resolvidos uma vez que na actual Escola Secundária apenas iria funcionar com os décimos, décimos primeiro e décimos segundo anos.

- Quanto às casas de banho construídas pela Junta de Freguesia de Arões S. Romão, afirmou que o local escolhido não terá sido a melhor opção, informando que a Junta de Freguesia tinha sido notificada para proceder ao seu licenciamento;

- Relativamente ao assunto do Hospital de Fafe mencionou que os Senhores Vereadores tinham focado os pontos essenciais, mencionando que tinham que manter uma atitude de alerta e “fiscalização”.

**Terminados os esclarecimentos, o Senhor Vereador Dr. Parcídio Summavielle pediu a palavra** para agradecer a forma como, ao longo dos anos, os profissionais de saúde se tinham comportado, atendendo às limitações de espaço e outras com que se defrontam diariamente.

## **ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**1 – PROC. N.º 578 / PC / 98: - PRÉDIO SITO NA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA / FAFE – CONSERVAÇÃO DA FACHADA – A CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO** prestou a informação com o seguinte teor:

“Tendo-se verificado, nos termos da informação anexa do Fiscal, que os condóminos do prédio não procederam à execução das obras impostas por despacho de 07-06-25, exarado na sequência da vistoria realizada em 21-06-2007, propõe-se a sua execução coerciva, nos termos do art. 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4/06, devendo previamente o processo ser remetido ao Órgão Executivo para deliberação, nos termos do art. 89º do mesmo diploma legal.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Ao DAM para levar a reunião de Câmara com proposta de decisão.”

-----O Director do Departamento Administrativo Municipal prestou a informação com o seguinte teor:

“Preceitua o n.º 2 do artigo 89 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que “...a câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade.”

Promovida a audiência prévia dos interessados acerca da proposta de decisão preconizada pelos peritos, propõe-se a remessa do processo ao Órgão Executivo para determinar, caso assim o entenda, a execução das obras propostas pelos peritos, no prazo que vier a ser fixado, sob pena desta Autarquia proceder à sua execução imediata, em consonância com o estatuído no artigo 91º do retro citado diploma legal.”

Auto de Vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE DECISÃO, CONCEDENDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O EFEITO.**

**2 – PROC. N.º 371/PC/99: - DESPEJO ADMINISTRATIVO – EDIFÍCIO SITO EM RIBADEIRAS / S. GENS / FAFE – O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA** prestou a informação com o seguinte teor:

“Atendendo a que o titular do processo, conforme resulta da informação fiscal, se encontra a utilizar o edifício sem possuir o competente alvará de autorização de utilização, propõe-se no termos do n.º 2 do artigo 109º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04/06 e Lei n.º 60/2007, de 04/09, seja

deliberado, pela Câmara, o despejo administrativo aplicando-se para o efeito o disposto no artigo 92º.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER TÉCNICO.**

### **3 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR ENG.º VITOR MOREIRA**

apresentou a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que o piloto fafense Paulo Antunes foi o brilhante vencedor do recente rali do Algarve;

Considerando que com esta vitória sagrou-se mais uma vez campeão Nacional do troféu Citroën;

Considerando que o piloto fafense Carlos Costa, piloto que partiu para o campeonato com o objectivo de participar em apenas 2 provas, acabou por fazer todo o campeonato e ser vice-campeão do mesmo troféu;

Considerando que esta época o troféu foi dominado por pilotos fafenses;

PROPONHO,

Que a Câmara delibere:

- 1- Aprovar um voto de congratulação pelo resultado obtido pelo piloto Paulo Antunes e ainda pelo piloto Carlos Costa;
- 2- Dar conhecimento da presente proposta e consequente deliberação aos pilotos e divulgá-la pelos meios habituais.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E ESTENDER O TEOR DA PROPOSTA AOS RESPECTIVOS NAVEGADORES E EQUIPAS DE ASSISTÊNCIA.**

**4 – PRÉMIO DE HISTÓRIA LOCAL “CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE” – O Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto** prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se que concorde.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

#### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.